Portaria nº 435, de 20 de junho de 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOÃO CONRAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias ao servidor JOÃO CONRAD, a que tem direito de acordo com o período de 01.06.2016 a 31.05.2017. O período de gozo das férias será de 03.07.17 a 01.08.17

Salto do Jacuí, 20 de junho de 2017.

Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20.06.2017